



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0198/2022 DE 04/03/2022.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR Diretoria do Conselho Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1818/2018 e Lei Municipal Nº 2096/2021, pelo período de 4 (quatro) anos, sendo esta composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE	DANIELLE BORSA HARTMANN
VICE-PRESIDENTE	MICHELE BRESOLIN DA SILVA
SECRETÁRIO	SAMARA CONCEIÇÃO PEREIRA

ARTIGO 2º Fica designado como PRESIDENTE da Diretoria do Conselho Municipal de Educação a servidora Danielle Borsa Hartmann.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/03/2022, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/;>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: [Link: < https://www.tce.mt.gov.br/diario>](https://www.tce.mt.gov.br/diario).
NP nº 0261/2022

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL